



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024 - Nº 1626 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CAMPANHA **OUTUBRO** *rosa*

**PALESTRAS SOBRE O TEMA
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE
EXAME DE PAPANICOLAU
ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO**



EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

Cuide de você, cuide de sua saúde!!

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 12.855 de 09 de outubro de 2024

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de **outubro de 2024**, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg.	SERVIDOR	Dt Adm.	Função Atual	C. H.	DE:	PARA:
3411	MARIANA MUNIZ BARBOSA KUHL	25/09/2012	PSICOLOGA	150	III	IV
2746	ROSANA MARIA GOMES	20/02/2009	PROFESSOR (A)	150	III	IV
3064	ELISABETH AP BRAGA VIEIRA	01/02/2011	TRABALHADOR BRACAL	200	III	IV
3066	DANIELLE FERREIRA MARQUES	01/02/2011	AGENTE EDUCACIONAL	150	III	IV
3117	ERICA BORGES CAUBIANCO	14/02/2011	AUXILIAR OPERACIONAL	200	III	IV
3129	SERGIO LUIS DE ALMEIDA	21/02/2011	AUXILIAR OPERACIONAL	200	III	IV
3071	BENEDITO GOMES LUDOVICO	01/02/2011	APOIO OPERACIONAL	200	III	IV
3068	VALDECIR PEREIRA DO NASCIMENTO	01/02/2011	APOIO OPERACIONAL	200	III	IV
1694	ROSAINE CATIA CERNE	03/02/2003	AUXILIAR OPERACIONAL	200	IV	V
1711	MARCIA DIAS LOPES	11/02/2003	PROF. EDUC. FISICA PEB II	150	IV	V
1661	ANA CRISTINA DOS SANTOS BARSÍ	03/02/2003	PROFESSOR (A)	150	IV	V
1674	ALINE SOARES DOS SANTOS	03/02/2003	PROFESSOR (A)	150	IV	V
1675	THAIS HELENA CARANDINA	03/02/2003	PROFESSOR (A)	150	IV	V
1677	SAMIRA RODRIGUES DA SILVA	03/02/2003	PROFESSOR (A)	150	IV	V
1681	SUZETE APARECIDA PIASENTINI	03/02/2003	PROFESSOR (A)	150	IV	V
1685	CLEIDE FRANCISCA DOS SANTOS CAIRES	03/02/2003	AUXILIAR OPERACIONAL	200	IV	V

1704	NIVIA APARECIDA BRASSOLOTO	03/02/2003	AUX. ADMINISTRATIVO	150	IV	V
1708	GISELE CRISTINA TRINDADE CICOLIN	03/02/2003	PROFESSOR (A)	200	IV	V
1709	JOVILA APARECIDA BARROCAS SETIN	03/02/2003	PROFESSOR (A)	150	IV	V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de outubro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de outubro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.856 de 10 de outubro de 2024

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora lotada em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade e recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.10.2024, a exoneração da servidora **Laleska dos Santos**, lotada na Função Gratificada de Coordenadora de Bem Estar Animal - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 06.10.2024, a recondução da servidora **Laleska dos Santos**, ao seu emprego público de origem, ou seja, Agente Comunitária de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.10.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Walley Rodrigues de Carvalho
Diagramação: Rafael Danesin
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

12.795/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de outubro 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de outubro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.886 de 10 de setembro de 2024

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.348, de 14.12.2023, alterada pela Lei nº 3.360/2024.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 219.631,31** (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, paginas 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual Nº 3.348/2023,, alterada pela lei nº 3.360/2024, por **Anulação**, no valor de **R\$ 219.631,31** (duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.891 de 03 de outubro de 2024

Dispõe sobre anulação parcial/total de dotação e da outras providencias.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.348, de 14.12.2023, alterada pela Lei nº 3.360/2024; e,

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 19, de 03.10.2024, da **Câmara Municipal de Cordeirópolis** que dispõe sobre anulação parcial/total de dotação, e dá outras providências.

Decreta

Art. 1º - Fica o **Poder Legislativo** autorizado a anular as seguintes fichas do orçamento, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação:

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.1.90.13.00	01.031.2000	2049	1	110.000	200.000,00
Total.....						200.000,00

Art. 2º - A anulação do artigo anterior será destinada ao Poder Executivo Municipal, para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de outubro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de outubro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 11/10/2024, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do processo de pagamento	Descrição	Valor total	Empenho
Nº 512, 515, 511, 517, 521	Serviços técnicos e profissionais	R\$ 130.230,00	Nº 4725, 4718, 4719, 4721, 4722, 4689, 4998, 5301

Cordeirópolis, 10 de Outubro de 2024.

Maria Elisa Vitte de Souza
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Aviso de Reabertura de Leilão Presencial
Lotes remanescentes
Leilão nº 01/2024
Processo Administrativo nº 7717/2023

Objeto: “Alienação, pela modalidade de venda, dos lotes dominiais para fins industriais, comerciais que estão incorporados ao patrimônio público municipal, localizados Loteamento Industrial e Comercial “Prefeito Teleforo Sanchez Felix” e lotes do Distrito Industrial e Comercial Santa Marina e um terreno que se constitui na Área 2 do Loteamento Jardim São Luiz.”

Data da Sessão: 13/11/2024

Horário: 09:00 horas

Local: Rua Dr. Silvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP, Secretaria de Administração.

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 23/2024

Processo Administrativo nº 4812/2024

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem.

Ata de Registro de Preços nº 164/2024 - Detentora: Alfalagos Ltda (Valor total de R\$14.918,80);

Ata de Registro de Preços nº 165/2024 - Detentora: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$56.500,00);

Ata de Registro de Preços nº 166/2024 - Detentora: Cirúrgica União Ltda (Valor total de R\$73.100,00);

Ata de Registro de Preços nº 167/2024 - Detentora: Classmed Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$42.845,70);

Ata de Registro de Preços nº 168/2024 - Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (Valor total de R\$29.274,00);

Ata de Registro de Preços nº 169/2024 - Detentora: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$75.210,00);

Ata de Registro de Preços nº 170/2024 - Detentora: DX Comercio e Distribuidora Eireli EPP (Valor total de R\$12.920,00);

Ata de Registro de Preços nº 171/2024 - Detentora: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda (Valor total de R\$102.940,00);

Ata de Registro de Preços nº 172/2024 - Detentora: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda (Valor total de R\$3.050,00);

Ata de Registro de Preços nº 173/2024 - Detentora: Macmed Soluções em Saúde Ltda (Valor total de R\$12.000,00);

Ata de Registro de Preços nº 174/2024 - Detentora: Med Center Comercial Ltda (Valor total de R\$18.000,00);

Ata de Registro de Preços nº 175/2024 - Detentora: New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda (Valor total de R\$14.898,00);

Ata de Registro de Preços nº 176/2024 - Detentora: Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda (Valor total de R\$104.250,00);

Ata de Registro de Preços nº 177/2024 - Detentora: Promax Distribuidora de Produtos Médicos e Higiene Ltda (Valor total de R\$8.160,00);

Ata de Registro de Preços nº

178/2024 - Detentora: RS Med Ltda (Valor total de R\$12.240,00);

Ata de Registro de Preços nº 179/2024 - Detentora: Soma SP Produtos Hospitalares Ltda (Valor total de R\$15.600,00);

Ata de Registro de Preços nº 180/2024 - Detentora: Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (Valor total de R\$46.250,00);

Ata de Registro de Preços nº 181/2024 - Detentora: Talker Representação Comercial Ltda (Valor total de R\$281.415,00);

Ata de Registro de Preços nº 182/2024 - Detentora: Utilife Com. Importação e Exportação Ltda (Valor total de R\$4.400,00);

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Data: 15/10/2024

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, por meio de seu presidente, convida a todos para a

AUDIÊNCIA PÚBLICA que discutirá uma emenda ao **PLANO DIRETOR –**

Anexo IV – Características Geométricas da Vias, Lei

Complementar n. 177/2011, do Município de Cordeirópolis, a ser

realizada no dia 24 de outubro de 2024, quinta-feira, às 19h00, no

Auditório da **Câmara Municipal de Cordeirópolis,** Rua Carlos Gomes

nº 999 – Jardim Jafet - **Cordeirópolis,** Estado de São

Paulo.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE

E-mail para dúvidas e

esclarecimentos:
eng.bordini@gmail.com
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Aviso de Retificação de Edital

Retifica-se o edital aberto na Câmara Municipal de Cordeirópolis o Credenciamento nº 01/2024 – Processo nº 131/2024. Objeto: Contratação via Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual. Os prazos encontram-se mantidos.

Cordeirópolis, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

Presidente

ATOS DO SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 – EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material hidráulico para atender as demandas do SAAE de Cordeirópolis/SP. **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o presente certame em favor das empresas: **Polihydro Materiais Hidráulicos Ltda. ME (36.957.136/0001-31)** para os itens: 1, 27, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 98, 101, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 136, 163, 164, 166, 167, 171, 174, 176, 177, 178, 180, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203 com valor total de R\$ 435.503,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos); **FR**

Industria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda. EPP (46.945.369/0001-78) para os itens: 26 e 45, com valor total de R\$ 1.392,00 (hum mil, trezentos e noventa e dois reais); **Navodap Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. ME (33.540.866/0001-44)** para os itens: 74, 81, 82, 83, 84, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 179 e 181, com valor total de R\$ 116.172,40 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos); **V&G Brasil Comércio de Válvulas e Produtos Sanitários Sociedade Unipessoal Ltda. (41.146.198/0001-01)** para os itens: 172 e 173, com valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); **Comércio de Ferragens Agrofer Ltda. EPP (49.635.931/0001-55)** para os itens: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 47, 52, 55, 57, 63, 70, 73, 90, 93, 94, 97, 100, 107, 108, 123, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 161, 162, 165, 168, 169, 170, 182, 183 e 190, com valor total de R\$ 50.295,60 (cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); **Aquapar Industria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda. ME (56.392.728/0001-60)** para os itens: 23, 27, 30, 31, 34, 41, 48, 49, 50, 62, 65 e 69 com valor total de R\$ 1.271,00 (hum mil e duzentos e setenta e um reais); **Italy Válvulas e Metais Ltda. (01.149.960/0001-80)** para os Itens: 156, 157 e 160, com valor total de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais); **Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda. EPP (24.537.612/0001-86)** para os itens: 3, 130, 133, 135, 138 e 139, com valor total de R\$ 172.230,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta reais); **Talentos D'Água Representação Projetos e Assessoria Ltda. EPP (24.419.445/0001-79)** para os itens: 36, 39, 68, 99, 102, 115, 140 e 175, com valor total de R\$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais). Com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); para que produza os efeitos jurídicos e legais. Cordeirópolis, 10 de outubro de 2024. **Silvio da Silva** - Presidente Executivo.